



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

segunda-feira, 6 de março de 2017

Ano VIII - Edição nº 00819 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9661923C74ECE2D8170F44A94DBE1BF

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017.
- DECRETO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, de consultoria e assessoria na área de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. **Empresa:** CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 08 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 005/2017, com vistas à contrato a efetiva prestação pela CONTRATADA, de consultoria e assessoria na área da Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, através da empresa CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ nº. 03.216.225.0001/78. Coração de Maria, 08 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,**  
**CONTRATADA: CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,**  
**CONTRATO Nº. 060/2017 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. REPARTIÇÃO**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**PUBLICOS. VALOR GLOBAL: 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).**  
**HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA -**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2017, que declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto de nº de 15, de 31 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 06 DE MARÇO DE 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº. 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

**Declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, a Lei Municipal nº 54 de 20 de dezembro de 2007 e demais disposições legais vigentes,

Considerando, que o município, apesar das chuvas isoladas, vêm passando por um longo período de estiagem, intensificando a escassez de água, causando danos a agricultura e a pecuária;

Considerando, que a insuficiência de chuvas não permite o desenvolvimento das pastagens e plantio de gêneros alimentícios, reposição dos mananciais, provocando a inexistência de forragem e água suficiente para manutenção do rebanho e abastecimento humano; considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar a subsistência, a saúde e o bem-estar da população;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo único.** A situação de anormalidade é válida para o município, em razão do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério da Integração.

**Art. 2º.** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para atendimento às famílias atingidas pela estiagem.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 06 de março de 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudo técnico, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da Prefeitura Municipal, junto a União, ministérios e Autarquias no Distrito Federal. **Empresa:** MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 09 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 007/2017, com vistas de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudo técnico, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da Prefeitura Municipal, junto a União, ministérios e Autarquias no Distrito Federal, através da empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA CNPJ nº. 01.719.089/0001-03 Coração de Maria, 09 de Fevereiro de 2017.  
Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,**  
**CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E**  
**CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELLI - EPP, CONTRATO Nº. 064/2017**  
**OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ESTUDOS**  
**TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS E ASSESSORIA TÉCNICA, REFERENTE AO**  
**ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS, REQUERIMENTOS OU**  
**SOLICITAÇÕES AFINS, DE INTERESSE, DIRETO OU INDIRETO, DA**  
**CONTRATANTE JUNTO A UNIÃO, MINISTÉRIOS E AUTARQUIAS NO**  
**DISTRITO FEDERAL. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR GLOBAL: R\$**  
**33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.**  
**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**